**PROJETO DE LEI Nº 81/2024**

Data: 25 de junho de 2024

Altera a Lei nº 3.444/2023, que dispõe sobre o perímetro urbano do Distrito Ouro Branco, parte integrante ao município de Sorriso/MT e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminho para deliberação na Câmara Municipal de Sorriso o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** A Lei nº 3.444/2023, de 03 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art.2º**...........................................................................................................................

**Art. 2º-A** Fica criado Zoneamento do Distrito Ouro Branco, pertencente ao Município de Sorriso, passando a vigorar na forma do Anexo 01 - Mapa de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, constante desta Lei Complementar.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em

*Assinatura Digital*

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM Nº 057/2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres edis,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre alterações na Lei n. º 3.444, de 03 de outubro de 2023, que versa sobre o perímetro urbano do Distrito Ouro Branco, parte integrante ao Município de Sorriso/MT.

Com a criação do núcleo urbano do Distrito Ouro Branco não foi elaborado o Mapa de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano, sendo imprescindível para o desenvolvimento urbano do Distrito, motivo pelo qual foi elaborado Mapa que integrará a Lei n. º 3.444/2023, na forma do Anexo 01.

Vale salientar que o projeto foi encaminhado à análise e aprovação dos Conselhos Municipais – CNLU em reunião no dia 26 de abril de 2024, já a reunião do CONDESS foi realizada no dia 21 de maio de 2024, nas quais os conselheiros, em sua maioria, se mostraram favoráveis, visando atender a demanda de crescimento do município, para melhor atender as demandas da cidade.

Assim, contamos com a habitual atenção dos Nobres edis, para a apreciação da matéria e a sua consequente aprovação.

*Assinatura Digital*

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

Sua Excelência o Senhor

**IAGO MELLA**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

